



**PORTARIA Nº. 263/2023**

**DESIGNA COORDENADOR, SECRETARIA E SETOR TECNICO-OPERATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Adilson Miguel Schneider**, como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art.2º DESIGNAR, o servidor **Ademir Antônio Renner**, para compor a Secretaria.

Art. 3º DESIGNAR, os Servidores Municipais abaixo relacionados para comporem o Setor-Técnico-Operativo da COMPDEC.

1. **Coordenadora de Setor – Janaína Sturmer;**
2. **Coordenadora de Departamento – Daniela Luísa Sturmer Menegon ;**
3. **Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Elias Telmo Ribeiro Pruciano;**
4. **Engenheiro Civil – Marcos Pedro Polla;**
5. **Arquiteta Urbanista – Amanda Schirmer de Andrade;**
6. **Chefe Municipal de Serviços Urbanos – Marcos Ott;**
7. **Secretário Municipal de Indústria e Comércio – Eloy Arty Auler;**
8. **Coordenadora de Setor – Rosane Madalena Feldkircher;**
9. **Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – Eni do Nascimento.**

Art.5º As funções de Coordenador, Secretário e membro do Setor-Técnico-Operativo da Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art.6º Fica revogada a Portaria nº 492/2021, de 25 de agosto de 2021.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 10 de maio de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração